



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4418, de 26 de fevereiro de 2026.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art.1º - Designar o servidor **Caio Dadalto Partelli**, no cargo em Comissão de Gerente de Pronto Atendimento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para atuar como Fiscal das Atas de Registro de Preços nº. 01/2026, 02/2026, 03/2026, 04/2026, 05/2026 e 06/2026, firmado entre o Município de Marilândia e as empresas **CEC IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA** CNPJ Nº. 24.864.422/0001-73; **D&D EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS EIRELI** CNPJ Nº 07.994.518/0001-48, **FENIX MED COMERCIAL LTDA** CNPJ Nº 14.595.915/0001-00, **INDUSTRIA DE BOLAS TITA LTDA** CNPJ Nº 17.952.607/0001-74, **ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA** CNPJ Nº 54.860.907/0001-50 e **AAZ SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA** CNPJ Nº 17.238.455/0001-42, CÓD CIDADES: 2025.046E0500002.01.0006, conforme o processo nº 5052/2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 26 de fevereiro de 2026.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI FERREIRA 122**** Data 26/02/2026 11:43:56

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 26/02/2026.

Data de Publicação

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073**** Data 26/02/2026 11:23:58

PRESENTE ATO FOI ARQUIVADO
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO
EM 26 / 02 / 2026

Jordana Astore Cellin
Coordenadora de Protocolo Geral
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Fiscal do Contrato

PRESENTE ATO FOI ARQUIVADO NESTA
CAMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM 26 / 02 / 2026

Juliano Pereira
Chefe do Setor Administrativo

Portaria Nº 004418/2026